



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1438

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 9 de julho de 2013

FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA - ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

EXERCÍCIO DE 2.013 - 2.º TRIMESTRE: ABRIL, MAIO E JUNHO

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
RECEITA	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
1724.01.00 - Transf. Recursos do FUNDEB	15.446.135,08	14.779.442,28	0,00	0,00	30.225.577,36
1321.02.08 - Juros de Títulos de Renda - FUNDEB	37.082,55	70.181,36	0,00	0,00	107.263,91
1922.99.04 - Outras Restituições - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.483.217,63	14.849.623,64	0,00	0,00	30.332.841,27

DESPESA	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		TOTAL	
	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA
3.1.90.04.00 - Contrat p/ Tempo Determinado (magistério)	1.609.978,89	253.597,25	2.660.434,63	2.561.125,30	0,00	0,00	0,00	0,00	4.270.413,52	2.814.722,55
3.1.90.11.00 - Vencos e Vant Fixas-Pess Civil (magistério)	10.273.593,74	5.603.657,31	7.022.546,51	8.101.654,68	0,00	0,00	0,00	0,00	17.296.140,25	13.705.311,99
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (magistério)	2.136.291,73	1.086.619,28	1.484.444,32	1.587.584,48	0,00	0,00	0,00	0,00	3.620.736,05	2.674.203,76
3.1.90.16.00 - Outras Desp Variáveis-Pess Civil (magistério)	0,00	0,00	178,65	178,65	0,00	0,00	0,00	0,00	178,65	178,65
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit Trabalhistas (magistério)	22.971,46	22.971,46	36.767,13	33.799,49	0,00	0,00	0,00	0,00	59.738,59	56.770,95
Sub-Total (Remuneração dos Profissionais do Magistério)	14.042.835,82	6.966.845,30	11.204.371,24	12.284.342,60	0,00	0,00	0,00	0,00	25.247.207,06	19.251.187,90
3.1.90.11.00 - Vencos e Vant Fixas-Pess Civil (administ)	2.119.479,92	1.569.692,08	2.145.584,26	2.173.484,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.265.064,18	3.743.176,23
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (administrativo)	455.979,16	301.699,47	456.074,94	424.889,56	0,00	0,00	0,00	0,00	912.054,10	726.589,03
3.1.90.16.00 - Outras Desp Variáveis-Pess Civil (adm)	36.444,36	24.862,85	55.712,49	46.855,24	0,00	0,00	0,00	0,00	92.156,85	71.718,09
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit Trabalhistas (adm)	5.714,79	5.714,79	5.117,51	2.412,90	0,00	0,00	0,00	0,00	10.832,30	8.127,69
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Art, Cient e Desportiv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc - Pess Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total (Outras Desp c/ Manut e Desenv Ed Básica)	2.617.618,23	1.901.969,19	2.662.489,20	2.647.641,85	0,00	0,00	0,00	0,00	5.280.107,43	4.549.611,04
Restos a Pagar	0,00	851.113,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851.113,05
	16.660.454,05	9.719.927,54	13.866.860,44	14.931.984,45	0,00	0,00	0,00	0,00	30.527.314,49	24.651.911,99

RESUMO:

Valores a Aplicar conforme Legislação:	Receita	Empenhado	Diferença	Pago	Diferença
60% em pagto. pessoal magistério	18.199.704,76	25.247.207,06	7.047.502,30	19.251.187,90	1.051.483,14
40% em outras despesas ed. Básica	12.133.136,51	5.280.107,43	-6.853.029,08	4.549.611,04	-7.583.525,47
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	851.113,05	0,00
Total	30.332.841,27	30.527.314,49	194.473,22	24.651.911,99	-6.532.042,33

Em Percentuais

60% em pagto. pessoal magistério	60,00%	83,23%	63,47%
40% em outras despesas ed. Básica	40,00%	17,41%	15,00%
Total	100,00%	100,64%	78,47%



FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA - Estado de São Paulo
DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO
(Constituição Federal Art. 212 - Constituição de São Paulo Art. 256)
Exercício: 2013 2.º Trimestre: Abril, Maio e Junho

RECEITAS DE IMPOSTOS	TRIM. ANTERIOR	TRIMESTRE	TOTAL
IPPU	8.363.038,69	3.893.849,62	12.256.888,31
IPTU	3.895.490,35	1.816.438,68	5.711.929,03
IRRF Sobre Rendimentos do Trabalho	934.080,07	917.486,13	1.851.566,20
IRRF s/ Outros Rendimentos	90.262,89	108.771,91	199.034,80
ITBI	811.229,09	1.001.576,13	1.812.805,22
ISSQN	4.475.328,39	4.997.890,02	9.473.218,41
COTA-PARTE FPM	8.547.417,11	8.280.349,87	16.827.766,98
COTA-PARTE IPTR	6.848,51	3.229,10	10.077,61
TRANSF. FINANCEIRA L.C. 87/96	0,00	182.138,32	182.138,32
COTA-PARTE ICMS	16.382.330,37	19.336.702,14	35.719.032,51
COTA-PARTE IPVA	12.142.860,85	2.366.026,25	14.508.887,10
COTA-PARTE IPI S/EXPORTAÇÃO	130.563,88	121.065,92	251.629,80
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A ITBI	11.486,96	69.824,55	81.311,51
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A IPTU	25.051,29	115.476,54	140.527,83
MULTAS E JUROS DE MORA-ISS	43.419,94	76.383,63	119.803,57
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A IPTU	317.847,06	327.193,79	645.040,85
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A ITBI	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A ISS	47.413,11	42.482,75	89.895,86
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU	605.368,16	468.503,90	1.073.872,06
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ITBI	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ISSQN	91.015,83	67.042,41	158.058,24
IPTU - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ISSQN - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - IPVA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	56.921.052,55	44.192.431,66	101.113.484,21
Aplicação Obrigatória (25%)	14.230.263,14	11.048.107,92	25.278.371,05
Origem dos Recursos de Impostos			
Tributos Municipais	15.366.267,32	9.026.095,96	24.392.363,28
Tributos Estaduais	28.525.191,22	21.884.866,71	50.410.057,93
Tributos Federais	13.029.594,01	13.281.468,99	26.311.063,00
Total Geral	56.921.052,55	44.192.431,66	101.113.484,21

OUTRAS RECEITAS - APLICAÇÃO 100%

Outras Receitas (100%) - Educ Infantil	TRIM. ANTERIOR	TRIMESTRE	TOTAL
Indenizações e Restituições Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00
Total Educação Infantil (100%)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas (100%) - Ens Fundam			
Juros de Títulos de Renda - FNDE/QSE (Salário Educação)	30.255,09	36.716,54	66.971,63
Juros de Títulos de Renda - FNDE/PNATE	0,00	365,20	365,20
Juros de Títulos de Renda - FNDE	0,00	176,27	176,27
FNDE/QSE/Salário Educação	2.288.199,20	1.861.820,69	4.150.019,89
FNDE/PNATE	0,00	99.088,20	99.088,20
FNDE/PEJA	0,00	0,00	0,00
FNDE/PDDE (corrente)	0,00	1.720,00	1.720,00
FNDE/PDDE (capital)	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
Total Ensino Fundamental (100%)	2.318.454,29	1.999.886,90	4.318.341,19
Aplic Merc Fin - MDE	13.957,35	44.940,57	58.897,92
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS MDE (100%)	2.332.411,64	2.044.827,47	4.377.239,11

RECEITAS DE CONVÊNÍOS - APLICAÇÃO 100%

CONVÊNÍOS - Educação Infantil	TRIM. ANTERIOR	TRIMESTRE	TOTAL
CONV FNDE 700232/2011 CONSTR CRECHE STO ANTONI	0,00	0,00	0,00
Aplic Merc Fin - Conv FNDE 700232/2011 Constr Creche Sto Anton	4.560,07	5.459,17	10.019,24
FNDE/MEC/CONSTR CEMEI CENTRAL PARK	0,00	565.604,40	565.604,40
Total Convênios -Educação Infantil	4.560,07	571.063,57	575.623,64
CONVÊNÍOS - Ensino Fundamental			
FNDE/Projeto Ens Fundam	0,00	0,00	0,00
Aplic Merc Fin - FNDE/Proj Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
Total Convênios -Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS DE CONVÊNÍOS	4.560,07	571.063,57	575.623,64

ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - APLICAÇÃO 100%

Educação Infantil	TRIM. ANTERIOR	TRIMESTRE	TOTAL
Pré-Escola - 2010	0,00	0,00	0,00
Pré-Escola - 2011	0,00	0,00	0,00
Creches - 2011	0,00	0,00	0,00
Pré-Escola - 2012	0,00	0,00	0,00
Creches - 2012	0,00	0,00	0,00
Total - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental			
Ensino Regular - 2010	0,00	0,00	0,00
Ensino Regular - 2011	0,00	0,00	0,00
Ensino Regular - 2012	332,41	33,25	365,66
Merenda - 2012	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Ens Fundamental 25%	332,41	33,25	365,66
QSE-Salário Educação - 2011	0,00	0,00	0,00
QSE-Salário Educação - 2012	3.713,59	2.287,20	6.000,79
EJA 2012	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Ens Fundamental 100%	3.713,59	2.287,20	6.000,79
Total - Ensino Fundamental	4.046,00	2.320,45	6.366,45
TOTAL A APLICAR REF. ANULAÇÃO DE RP	4.046,00	2.320,45	6.366,45

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA - Estado de São Paulo
DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO
(Constituição Federal Art. 212 - Constituição de São Paulo Art. 256)
Exercício: 2013 2.º Trimestre: Abril, Maio e Junho

TOTAL DA APLICAÇÃO OBRIGATORIA	TRIM. ANTERIOR	TRIMESTRE	TOTAL
(-) Dedução Cota-Parte do F.P.M.	-1.709.483,35	-1.656.069,90	-3.365.553,25
(-) Dedução Cota-Parte do I.P.T.R	-1.369,67	-645,78	-2.015,45
(-) Dedução Transf. Fin. - L.C. 87/96	0,00	-36.427,64	-36.427,64
(-) Dedução Cota-Parte do I.C.M.S.	-3.276.466,00	-3.867.340,39	-7.143.806,39
(-) Dedução Cota-Parte do I.P.V.A.	-2.428.572,09	-473.205,20	-2.901.777,29
(-) Dedução Cota-Parte do I.P.I.	-26.112,76	-24.213,17	-50.325,93
Total das Deduções do FUNDEB	-7.442.003,87	-6.057.902,08	-13.499.905,95
APLICAÇÃO OBRIGATORIA LIQUIDA	9.129.276,98	7.608.417,33	16.737.694,30

DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

	TRIM. ANTERIOR	TRIMESTRE	TOTAL	Em % 25%
12-Educação				
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL (Total)	13.183.765,51	3.235.595,80	16.419.361,31	nihil
ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	8.560.539,71	1.434.305,81	9.994.845,52	23,18%
Ensino Regular	8.423.078,74	1.228.812,47	9.651.891,21	nihil
Ensino de Jovens e Adultos	104.062,22	160.543,83	264.606,05	nihil
Merenda Escolar (pessoal e encargos)	33.398,75	44.949,51	78.348,26	nihil
ENSINO FUNDAMENTAL - 100%	4.623.225,80	1.801.289,99	6.424.515,79	nihil
QSE-Salário Educação	4.326.968,30	1.801.289,99	6.128.258,29	nihil
PNATE	296.257,50	0,00	296.257,50	nihil
FNDE/PDDE	0,00	0,00	0,00	nihil
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL (Total)	4.444.421,16	550.436,74	4.994.857,90	nihil
EDUCAÇÃO INFANTIL - 25%	3.245.056,66	239.531,40	3.484.588,06	3,45%
Creche	1.611.958,44	121.032,27	1.732.990,71	nihil
Pré-Escola	1.633.098,22	118.499,13	1.751.597,35	nihil
EDUCAÇÃO INFANTIL - 100%	1.199.364,50	310.905,34	1.510.269,84	nihil
QSE-Salário Educação	1.199.364,50	310.905,34	1.510.269,84	nihil
TOTAL DAS DESPESAS	17.628.186,67	3.786.032,54	21.414.219,21	26,62%

Despesas com fornecimento de alimentação para as pré-escolas e ensino fundamental não empenhadas com recursos MDE, nos termos da Deliberação TCA-35186/026

DESPESAS DE CONVÊNÍOS - APLICAÇÃO 100%

CONVÊNÍOS - Educação Infantil	TRIM. ANTERIOR	TRIMESTRE	TOTAL
CONV FNDE 700232/2011 CONSTR CRECHE STO ANTONI	1.345.079,92	0,00	1.345.079,92
Total Convênios - Educação Infantil	1.345.079,92	0,00	1.345.079,92
CONVÊNÍOS - Ensino Fundamental			
FNDE/Projeto Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
Total Convênios -Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS DE CONVÊNÍOS	1.345.079,92	0,00	1.345.079,92

Fórmula para cálculo dos percentuais de aplicação no ensino:

Ensino Infantil = (Valor Total das Despesas Educ Infantil (-) Aplic Merc Fin-EI e PNAC (-) Anul RP) / Total de Rec Impostos
Ens Fund = (Valor Total Desp Ens Fund 25% (-) Aplic Merc Fin-EF (-) Anul RP (+) retenções FUNDEB) / Total de Rec Impostos (não somar o QSE)

RESUMO (aplicações art. 212 da Constituição Federal):

Receita de Impostos e Transferências	101.113.484,21	
Aplicação Obrigatória	25.278.371,05	25,00%
Aplicação Efetiva	26.920.075,95	26,62%
Aplicação a maior	1.641.704,90	1,62%

João Gualberto Fattori
Prefeito Municipal

José Luiz Bueno da Cunha
Secretário de Finanças

Carlos Adriano Frare
Téc. Contábil - CRC 1SP166065/O-0

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

Tiragem: 3.000 exemplares

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO - INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO

O Conselho do FUNDEB, no uso de suas atribuições torna público o período para inscrições para eleição dos representantes de:

Professores, pais de alunos e de estudantes da Educação Básica Pública (maiores de 18 anos).

Os interessados deverão se inscrever no período de:

08 de julho a 06 de agosto no CAEPI - Rua Expedicionário Brasileiro nº 90 - das 8h as 17h

ou de 23 de julho a 06 de agosto nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino.

Edvaldo da Silva Pessoa - Presidente do Conselho do FUNDEB



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

No edital de convocação **001/13** publicado na imprensa oficial de 06/07 na pagina 7 artigo 8º **onde se Lê** " de 22 a 31 de agosto de 2013, **leia-se** de 22 a 31 de julho de 2013".

Edital de Convocação 001/13 / SSAU dos Chamamentos Públicos e das Pré-Conferências de Saúde para eleição dos Membros representantes dos Usuários e Trabalhadores dos Conselhos Locais de Saúde; escolha do candidato a participar da eleição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio outubro/2013 a setembro/2015 e nomeação dos Delegados a participar da IV Conferência Municipal de Saúde de Itatiba.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA, Dr. Luiz Gonçalves Simões, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde de Itatiba conforme determinação legal do Decreto nº 6.322 de 10/06/2013 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A IV Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. José Eduardo Cintra ou pelo Secretário da Saúde, Dr. Luiz Gonçalves Simões e na ausência de um destes, pelos Coordenadores Gerais da Conferência.

Artigo 3º - A IV Conferência de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Itatiba situada à Rua Romeu Augusto Rêla nº 1100-Bairro do Engenho - Itatiba/SP no dia 17 de Agosto de 2013 das 8hs. às 18 hs.

Artigo 4º - A IV Conferência de Saúde terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- a) **Presidente:** José Eduardo Cintra
- b) **Coordenadoria Geral:** Márcia Lúcia Borella Ulhiani e Sonia Maria Romero,
- c) **Coordenadores Adjuntos:** José Carlos de Toledo, Claudia Elaine Pizzi, Luciana Carla Ferreira da Costa.
- d) **Secretária Executiva:** Evania Marques Godoi
- e) **Tesoureira:** Maria Inês Fattori
- f) **Relatores:** Renata Lopes, Maria Cristina Berto Tescarollo.
- h) **Assessores Técnicos:** Maria José de Souza Trevine, Cristiane de Souza Borges, Melissa Machado Cosenza, Elizabeth Gonçalves Pinheiro Tsumura, Júnio Marques e Maria Cristina Alves de Siqueira.
- i) **Assessor Jurídico:** Silvana Netto e Gustavo Sesti de Paula
- j) **Assessor de Imprensa:** André Fujiwara

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Presidente: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Gerais: Auxiliar o Presidente em todos os assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliar os coordenadores Gerais e estruturar a logística necessária para a realização da Conferência: local, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, suporte necessário à organização antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto ao Coordenador Geral.

Assessor Jurídico: Assessorar, orientar e elaborar os documentos pertinentes à Conferência e garantir o amparo legal a comissão e demais participantes.

Assessor de Comunicações: Responsável pela divulgação geral da Conferência.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relatores: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Artigo 7º - Serão realizadas Pré-Conferências nas 24 Unidades de Saúde que terão por finalidade:

§ 1º Levantar os problemas por área geográfica;

§ 2º Eleger os membros representantes: Usuários sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes e trabalhadores sendo 1(um) titular e 1(um) suplente para compor os Conselhos Locais de Saúde;

§ 3º Escolher os candidatos a vaga de Conselheiros representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde na eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 01 de outubro de 2013 a 30 setembro de 2015;

§ 4º Nomear os delegados da IV Conferência Municipal de Saúde. Sendo dois membros titulares representantes dos usuários e um membro titular representante dos trabalhadores eleitos para o conselho local da unidade de saúde. Na ausência do Membro Titular assumem o papel de Delegados desses segmentos os respectivos suplentes.

§ 5º É vetada a participação do candidato em mais de um processo eleitoral dos Conselhos Locais de Saúde.

§ 6º É vetada a participação do candidato em mais de um segmento e não poderão ser escolhidos como representantes dos usuários funcionários que atuam na Secretaria da saúde.

§ 7º É vetada a participação de funcionários contratados ou nomeados em cargos de confiança da Prefeitura Municipal ou da Câmara Municipal de Itatiba nos segmentos de Trabalhadores ou Usuários, na composição dos Conselhos Locais.

Artigo 8º - As Pré-Conferências serão realizadas no período de 22 a 31 de julho de 2013 conforme cronograma abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
22/07/2013	09h	PSF 18 - Jardim Ipê "José Mattiuzzo Rua Luiz Juliano Vidal n. 10 - Jd. Ipê
22/07/2013	13h30m	CAISMI-Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher Rua Angelo faccione, 84, Centro-Itatiba SP. Fone: 4538.0038
22/07/2013	14h	Centro de Fisioterapia e Reabilitação de Itatiba Rua Benjamin Constant nº 1079-Centro Itatiba SP.
22/07/2013	14h	PSF 09e 13 - Centenário "Dr. Euclides Deantoni" Rua João Pellizzer, nº 160 - Vila Centenário
23/07/2013	08h	PSF-05 Zupardo "Dr. João Batista Mattioli" Rua Antonio João B. Andreatta, s/nº - N.R. Afonso Zupardo
24/07/2013	08h	Centro de Atenção à Criança (CAC) Rua Benjamin Constant, nº 635 - Centro
24/07/2013	09h	U.B.S. Bairro Dos Pires "Dr. Antonio Fernando L. Fornari" Rod. Alkindar Monteiro Junqueira Km. 32 -Bairro do Pires.
24/07/2013	10h	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS ID) Travessa Frederico Junqueira, nº 36 - Vl. Cassaro
24/07/2013	14h	Ambulatório Central de Especialidades (ACE) Rua Marcos Dian, nº 365 - Jardim de Lucca
25/07/2013	09h30m	Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) Rua Pompeia, nº 45 - Giardino D'Italia - Itatiba SP.
25/07/2013	14h	PSF 08 e 12 - Porto Seguro "José Chaves" Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 - N.R. Porto Seguro
25/07/2013	14h	PSF 06, 07 e 10 - San Francisco "Clélio Antonio Rêla" Av. Antonio Nardi, nº 260 - Parque San Francisco
25/07/2013	15h	PSF 14 - Santa Cruz "Urbano Bezzana" Av. Prudente de Moraes, nº 745 - Vila Santa Cruz
26/07/2013	14h	PSF 15 - Harmonia "Milton Amadeu Parodi" Rua Maria Pinto Palma, nº 15 - Jd. México
26/07/2013	14h	UBS - Morro Azul "Eliza Bulgarelli Buzetto" Estrada Municipal Anterior Soranz, s/n
27/07/2013	09h	U.B.S Tapera Grande "Luiz Emmanuel Bianchi" Estrada Municipal s/nº - Tapera Grande
29/07/2013	09h	PSF 17 - Galetto "Dr. Glauco Murilo Mattiuzzo" Rua Fábio Zuiani, 508 - Bairro; Jardim Galetto
29/07/2013	14h	PSF 10/16 - San Francisco "José Correia Belo" Rua Mário Vitello n. 180 bairro; San Francisco
30/07/2013	08h	Centro Itatibense de Serviços Odontológicos (CISO) Rua Santo Antonio, n. 642
30/07/2013	13h30m	PSF 02 e 03 - Cecap "José Franciscan" Av. Benedito de G. Camargo, nº 55 - N.R. Dr. Luiz M. Pimenta
30/07/2013	14h30m	PSF 04 e 11 - Ceci Av. Vicente Catalani, nº 1.555 - Jd. das Nações
31/07/2013	08h30m	PSF 01 - "Abramo Delforno" Rua César Lanfranchi, nº 33 - N.R. Abramo Delforno
31/07/2013	09h	Centro de Atenção Psicossocial - Alcool e Drogas (CAPS AD) Rua Expedicionário dos Brasileiros n. 988 Bairro Brotas
31/07/2013	14h30m	U.B.S. Cruzeiro "Antonio João Batista Andreatta" Rua Eugênio Joly, nº 21 - Vila Cruzeiro

Artigo 9º: Estarão também convocados através de chamamento público representantes dos seguintes segmentos:

§1º- Ficam convidados através de chamamento público a ser realizada no dia **23 de julho de 2013 às 14h no Clube de Convivência do Idoso "Luiz Mantovani"** localizado na Avenida Prefeito Erasmo Chispim n. 1.500 - Bairro do Engenho, **todos os Aposentados e Pensionistas de Itatiba** para apresentação de propostas e escolha de um delegado para a IV Conferência Municipal de Saúde e indicar seus representantes, titular e suplente para ocupar a vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba no período de 01 de Outubro de 2013 a 30 de Setembro de 2015.

§2º - Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia **30 de julho de 2013 às 14h no Auditório Dr. José Chispim de Noronha**, sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, **todos os prestadores de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção de Hospitais Filantrópicos**, para apresentação de propostas e escolha de um delegado para a IV Conferência Municipal de Saúde, e escolher seus representantes, titular e suplente para ocupar a vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba no período de 01 de Outubro de 2013 a 30 de Setembro de 2015.

§3º - Ficam convidadas através de chamamento público a ser realizado no dia **30 de julho de 2013 às 14h no Auditório Dr. José Chispim de Noronha** sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, **todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba**, para apresentação de propostas e a indicação de um delegado para a IV Conferência Municipal de Saúde, e escolher seus representantes, titular e suplente para ocupar a vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba no período de 01 de Outubro de 2013 a 30 de Setembro de 2015.

§4º- Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia **30 de julho de 2013 às 14h no Auditório Dr. José Chispim**

de Noronha sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, **todos os movimentos sociais organizados de Itatiba**, para apresentação de propostas e a indicação de um delegado para a IV Conferência Municipal de Saúde, e escolher seus representantes, titular e suplente para ocupar a vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba no período de 01 de Outubro de 2013 a 30 de Setembro de 2015.

§5º- Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia **30 de julho de 2013 às 14h no Auditório Dr. José Chispim de Noronha** sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, **todos os representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe**, para apresentação de propostas e a indicação de um delegado para a IV Conferência Municipal de Saúde, e escolher seus representantes, titular e suplente para ocupar a vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba no período de 01 de Outubro de 2013 a 30 de Setembro de 2015.

§6 Em não havendo consenso na escolha do delegado, fica estabelecido que o critério de desempate dos candidatos com maior quantidade de votos será através de sorteio. Aplica-se o mesmo critério caso todos os delegados indicados obtenham o mesmo número de votos.

Artigo 10º: Os relatos dos chamamentos e das Pré-Conferências farão parte do Relatório Final da Conferência e do Plano Municipal de Saúde do ano de 2014/2015.

Artigo 11º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 12º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Itatiba, 01 de julho de 2013.

Dr. Luiz Gonçalves Simões
Secretário Municipal de saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação 002/13 /SSAU para Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba Biênio 01 de Outubro de 2013 a 30 de Setembro de 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA, Dr. Luiz Gonçalves Simões, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde de Itatiba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba - biênio 01 de Outubro de 2013 a 30 de Setembro de 2015, conforme previsto pela Lei Municipal 3818/05.

Artigo 2º - O processo de eleição dos membros será realizado pela Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- a) **Presidente:** José Eduardo Cintra
- b) **Coordenadoria Geral:** Márcia Lúcia Borella Uhani e Sonia Maria Romero,
- c) **Coordenadores Adjuntos:** José Carlos de Toledo, Claudia Elaine Pizzi, Luciana Carla Ferreira da Costa.
- d) **Secretária Executiva:** Evania Marques Godoi
- e) **Tesoureira:** Maria Inês Fattori
- f) **Relatores:** Renata Lopes, Maria Cristina Berto Tescarollo.
- h) **Assessores Técnicos:** Maria José de Souza Trevine, Cristaline de Souza Borges, Melissa Machado Cosenza, Elizabeth G. Pinheiro Tsumura, Júnio Marques e Maria Cristina Alves de Siqueira.
- i) **Assessor Jurídico:** Silvana Netto e Gustavo Sesti de Paula
- j) **Assessor de Imprensa:** André Fujiwara

Parágrafo Único: É vetada a participação de candidatos ou candidatas que concorrerão a vaga de Conselheiros (as) Municipais, na Mesa Diretora e demais funções responsáveis pelos trabalhos da escolha, eleição, apuração e divulgação dos votos.

Artigo 4º - Ficam convidados através deste chamamento público todos os aposentados e pensionistas de Itatiba para a escolha de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba – segmento USUÁRIOS, sendo 1 (um) titular e 1 (suplente) - a ser realizada no dia 23 de julho de 2013 às 14h no Clube de Convivência do Idoso "Luiz Mantovani" localizado na Avenida Prefeito Erasmo Chispim, 1500 – Bairro do Engenho.

Artigo 5º - Ficam convidados através deste chamamento público todos os Prestadores de Serviços de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde credenciados no SUS com fins lucrativos com exceção de Hospitais Filantrópicos, para indicarem seus candidatos a concorrer a 1 (uma) vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba – Segmento GESTOR, em Assembléia Eleitoral a ser realizada no dia 30 de julho de 2013 às 14h horas no Auditório Dr. Chispim sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca. As inscrições do candidato e delegado deverão ser entregues no período de 10 de julho de 2013 a 29 de julho de 2013 das 08h às 16h na sede do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, localizado à Rua Marcos Dian 365 sala 32 - Jardim de Lucca - Itatiba-SP.

Artigo 6º - Ficam convidadas todas as Entidades congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais de Itatiba, para indicarem seus candidatos a concorrer a 1 (uma) vaga no Conselho

Municipal de Saúde de Itatiba – Segmento USUÁRIOS em Assembléia Eleitoral a ser realizada no dia 30 de julho de 2013 às 14h horas no Auditório Dr. Chispim sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca. As inscrições do candidato e delegado deverão ser entregues no período de 10 de julho de 2013 a 29 de julho de 2013 das 08h às 16h na sede do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, localizado à Rua Marcos Dian 365 sala 32 - Jardim de Lucca - Itatiba-SP.

Artigo 7º - Ficam convidados todos os Movimentos Sociais Organizados, Associações de Moradores, Entidades Assistenciais e Filantrópicas de Itatiba para indicarem seus candidatos a concorrerem à 01 (uma) vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, segmento USUÁRIOS em Assembléia Eleitoral a ser realizada no dia 30 de julho de 2013 às 14h horas no Auditório Dr. Chispim sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca. As inscrições do candidato e delegado deverão ser entregues no período de 10 de julho de 2013 a 29 de julho de 2013 das 08h às 16h na sede do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, localizado à Rua Marcos Dian 365 sala 32 - Jardim de Lucca - Itatiba-SP.

Artigo 8º - Ficam convidados através deste chamamento público todas as Associações, Entidades e Conselhos de Classes de Itatiba para indicarem seus candidatos para concorrer a 01 (uma) vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba – Segmento TRABALHADORES, em Assembléia Eleitoral a ser realizada no dia 30 de julho de 2013 às 14h horas no Auditório Dr. Chispim sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca. As inscrições do candidato e delegado deverão ser entregues no período de 10 de julho de 2013 a 29 de julho de 2013 das 08h às 16h na sede do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, localizado à Rua Marcos Dian 365 sala 32 - Jardim de Lucca - Itatiba-SP.

Artigo 9º - Os candidatos às vagas para o Conselho Municipal de Saúde, concorrerão de acordo com as determinações da Lei nº 3818/05.

Artigo 10º - O Conselho Municipal de Saúde de Itatiba terá a seguinte composição para o biênio 01 de Outubro de 2013 a 30 de Setembro de 2015:

SEGMENTO USUÁRIOS DO SISTEMA SUS:
5 (Cinco) Representantes dos Conselhos Locais de Saúde:

- Após a escolha de seus representantes junto aos Conselhos Locais, nas Unidades Públicas de Saúde do Município onde são atendidos, os Usuários do Sistema SUS, indicarão seu representante para concorrer a 1 (uma) das 5 (cinco) vagas disponíveis no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

1 (Hum) representante de Entidades Congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos ou Rurais:

- Os candidatos serão indicados por sua Entidade para concorrer a 1 (uma) vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

1 (Hum) representante dos aposentados e pensionistas:
- Escolhido e indicado por seus pares.

1 (Hum) representante de Associações de Moradores, Entidades Assistenciais e Filantrópicas e demais Movimentos Sociais Organizados:
- Os candidatos serão indicados por sua Entidade para concorrer a 1 (uma) vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

SEGMENTO de TRABALHADORES na ÁREA da SAÚDE:

1 (Hum) representante de Entidades de Trabalhadores da Área da Saúde, Associações

Sindicais, Federações, Confederações, Associações ou Conselhos de classe:

- Os candidatos serão indicados por sua Entidade para concorrer a 1 (uma) vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

2 (Dois) Representantes do Programa de Saúde da Família:

- Os trabalhadores das Unidades que atuam na Estratégia de Saúde da Família escolherão seus representantes para compor os Conselhos Locais e indicarão 1 (hum) representante para concorrer a 2 (duas) vagas no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

1 (Hum) representante dos demais funcionários da Secretaria Municipal da Saúde:

- Os trabalhadores das Unidades de Saúde Pública do Município que não façam parte das Unidades do Programa de Estratégia de Saúde da Família escolherão seus representantes para compor os Conselhos Locais e indicarão 1 (hum) representante para concorrer a 1 (uma) vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

SEGMENTO de PRESTADORES DE SERVIÇO E GOVERNO MUNICIPAL

2 (Dois) Representantes do Poder Executivo Municipal indicado pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde;

1 (Hum) Representante do Hospital Filantrópico conveniado com o SUS indicado pela Entidade;

1 (Hum) Representante de prestadores de serviços de saúde, credenciados ao SUS, com fins lucrativos que prestam serviços a Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba.

- As empresas prestadores de serviços indicarão seus representantes para concorrer a 1 (uma) vaga do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

§ 1º: Os eleitores do segmento de Usuários representantes dos Conselhos Locais de Saúde, escolherão pelo nome em cédula própria 5 (cinco) candidatos (as) do mesmo segmento (Conselhos Locais de Saúde), habilitados para a disputa. Terão direito a voto os 2 (dois) membros titulares eleitos nos Conselhos Locais de Saúde como representantes dos Usuários do sistema SUS.

§ 2º - Os eleitores do segmento Trabalhadores da Área de Saúde, escolherão pelo nome em cédula própria, 2 (dois) candidatos (as) atuantes nas Unidades do Programa de Saúde da Família e 1 (hum) candidato (a) atuante nos demais Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, habilitados para a disputa. Terá direito a voto o Representante dos Trabalhadores da Unidade de Saúde.

§ 3º - É vetado aos trabalhadores contratados e remunerados em cargos de "comissão ou indicação de confiança" do Poder Executivo ou Legislativo Municipal exercer funções de Conselheiros Locais ou Conselheiros Municipais de Saúde, como representantes dos segmentos de Usuários ou Trabalhadores da Secretaria de Saúde.

§ 4º Serão eleitos membros titulares do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba os

candidatos que obtiverem maior número de votos válidos entre seus eleitores.

§ 5º - Serão considerados membros suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba os candidatos seguintes de acordo com a quantidade de votos obtidos.

§ 7º Em caso de empate da quantidade de votos prevalecerá para desempate o critério de escolha do candidato será através de sorteio.

Artigo 11º - As inscrições e escolha dos candidatos representantes dos segmentos Usuários acontecerão nos chamamentos e pré-conferências e Trabalhadores nas pré-conferências. Estas serão realizadas nas Unidades Municipais de Saúde. O cronograma contendo data, horário e local deverá ser previamente divulgado na Imprensa Oficial e demais órgãos de Imprensa do Município para conhecimento antecipado de toda a população.

Parágrafo Único: Para efetuar a inscrição o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- RG – Original e Cópia;
- Comprovante de Endereço;
- Requerimento de inscrição;
- Cópia da Ata da Reunião contendo o resultado da eleição Pré Conferência.

Artigo 12º - Os demais candidatos deverão efetuar a inscrição no período de 10 de julho de 2013 a 29 de julho de 2013 das 08h às 16h na sede do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, localizado à Rua Marcos Dian 365 sala 32 - Jardim de Lucca - Itatiba-SP

Parágrafo Único: Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão apresentar até 3 (três) dias antes da eleição na sede do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, os seguintes documentos:

- RG (original e cópia);
- Requerimento de inscrição;
- Ata de reunião ou termo de indicação do candidato assinado pelo segmento/entidade que representa.

Artigo 13º - A eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2013/2015, segmentos trabalhadores e usuários, será realizada em local, data e horário determinado pela Comissão Organizadora na reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde do dia 16 de Julho de 2013 e publicada na Imprensa Oficial do Município para conhecimento da população.

Artigo 14º - O processo eleitoral transcorrerá de acordo com os editais 002/13/SSAU e demais comunicados amplamente divulgados em período anterior à eleição.

Artigo 15º - As funções de Conselheiro (a) Municipal de Saúde não serão remuneradas por se tratar de cargo relevante de interesse público.

Itatiba, 2 de julho de 2013

Dr. Luis Gonçalves Simões
Secretário Municipal da Saúde

COMUNICADO A POPULAÇÃO IV CONFERENCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITATIBA

Encontra-se a disposição dos Conselheiros Municipais de Saúde e demais interessados a **Minuta do Regimento Geral da IV Conferencia Municipal de Saúde** para análise e sugestões.

O mesmo será discutido e votado na reunião do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia **16 de julho de 2013** conforme pauta de convocação.

Mais informações através do email cms@itatiba.sp.gov.br - telefone: (11) 4524-0934 Ramal 398 ou na Sede do Conselho Municipal de Saúde (Sala 32 do Ambulatório Central de Especialidades).



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 69/2013, Edital Nº 92/2013, tipo Menor Preço por Lote. Objeto: aquisição e instalação de direção hidráulica e trio elétrico para veículos GM/ Classic LS - Ano 2012/2013. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 25 de Julho de 2013, das 09horas. às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço

acima das 09 às 17horas ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11)3183-0655.

Luciana Frigério Oliveira
Pregoeira

**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2013
EDITAL LICITATÓRIO Nº 57/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 01046/2012**

Objeto: Contratação de reforma, ampliação e adequação da CEMEI "Rosa Maria Chrispim Rossi de Oliveira"

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas "Habilitadas" e "Inabilitadas", conforme ata de julgamento de "Documentação" da Tomada de Preços nº 07/2013:

Habilitadas: Tesla Engenharia e Comércio Ltda, Construtora Garcia e Saltori Gate Ltda - EPP e Construtora Ediza Incorporação e Comércio Ltda - EPP.

Inabilitadas: Não houve.

Itatiba, 08 de Julho de 2013.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Açougueiro Masculino, com experiência na função

Ajudante Geral Masculino, para logística, disponibilidade turnos

Atendente de Lanchonete Feminino, disponibilidade final de semana

Auxiliar de Cozinha Ambos os sexos, disponibilidade de horário

Auxiliar de Limpeza Masculino, para industria

Camareira Feminino, disponibilidade horário

Costureira Feminino, com experiência na função

Empregada Domestica Feminino, para Condomínio Itaembu

Garçom / Garçonete Ambos os sexos, disponibilidade de horário

Jardineiro

Masculino, com experiência na função

Laboratorista de Construção Civil / Auxiliar Masculino, executar ensaios de solos

Oficial de Manutenção Masculino, serviços gerais de manutenção elétrica, hidráulica, etc

Pedreiro Masculino, com experiência na função

Porteiro Ambos os sexos, 12 x 36

Promotor de Vendas Masculino, 2º grau, para supermercados

Técnico / Auxiliar Enfermagem Ambos os sexos, 2º grau,

Vendedor Interno Feminino, 2º grau, atendimento ao cliente e vendas por telefone

Vigilante Masculino, 12 x 36 à noite

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:
2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)
INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA
2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão
ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



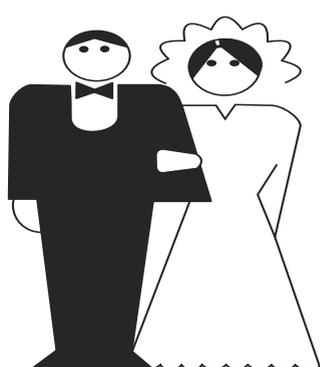
RETIFICAÇÃO do Edital de divulgação, de classificação e homologação do resultado do processo seletivo para contratação de educador profissional - Programa Escola da Família-

A Prefeitura Municipal de Itatiba torna público, o resultado do Processo Seletivo, realizado em 30 de Junho de 2013 para o cargo de Educador Profissional, conforme Edital 005/2013.

Nome	Nota	Nome	Nota
1º-Maria Lúcia Lufti Coimbra	16	22º-Cassemiro Santos Silva	11
2º-Wladimir de Barros	16	23º-Alana Fabiola Lima Santos	11
3º-Edson Luis Consoline Júnior	16	24º-Carolline Delfino Sanches	11
4º-Vera Lúcia da Silva	15	25º-Glaucia Fernanda Momentel	10
5º-Tânia de Souza Avelino	15	26º-Elis Marina Fonseca	10
6º-Aline Cristina Vicenti de Oliveira	15	27º-Rafaela Aparecida Gobbi	10
7º-Rosângela Aparecida S.de Siqueira	14	28º-Valdomiro Martins Fernandes	09
8º-Maria Cristina Silva da Fonseca	14	29º-Nadir Damásio	09
9º-Closiane F. da Silva Oliveira	14	30º-Luciana Sayoto Morita	09
10º-Valéria Gozeloto	14	31º-Iara André Araújo	09
11º-Valéria Valentim Martins	13	32º-Lais Milanez	09
12º-Camila Rodrigues Santos	13	33º-Mércia Fonseca Cirne	08
13º-Camila Alves Pinto	13	34º-Valdete N. da Costa	08
14º-Giovana Milanez de Castro	13	35º-Diego Sousa Silva	08
15º-Rosa Bonette Gomes	12	36º-Ana Maria dos Santos Martins	07
16º-Elaine Cristina da Silva Quallio	12	37º-Rosicler Cristina dos Santos Rocha	07
17º-Celia Ap. Silva Momentel	12	38º-Lucimara Angelon R. Moreira	06
18º-Dilce Gastardo dos Santos	11	39º-Rosa Maria Asbach	06
19º-Miriam Siqueira Bertoni	11	40º-Simone Cristina Ribeiro	06
20º-Edmar Oriani	11	41º-Cynthia Daniela Ribeiro Brito	06
21º-Cristiane Xavier de Souza	11	42º-Nadir S. de J. Belgine Merguizo	05

Itatiba, 05 de Julho de 2013

João Gualberto Fattori - Prefeito Municipal



5º CASAMENTO COMUNITÁRIO

CADASTRO

Dia 13 de julho, sábado, das 8h às 17h
Local: Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Avenida Marechal Castelo Branco, 677 - Bairro do Engenho

DISQUE DENÚNCIA

Sua arma contra a VIOLÊNCIA

LIGUE GRÁTIS
181
Sigilo ABSOLUTO
Atendimento 24 horas



Educação de qualidade para as crianças. Tranquilidade para os pais.



424 vagas

6 salas de aula

8 salas de berçário

- brinquedoteca equipada
- videoteca
- bebeteca
- almoxarifado
- depósito de alimentos
- cozinha
- diretoria
- lactário
- lavanderia
- parquinho
- pátio coberto
- sala de professores
- refeitório
- sala de reunião
- secretaria
- solário

Foi inaugurada no último dia 18 de junho a Cemei Maria Helena. Agora, os moradores dos bairros Nações, Terra Nova e Vila Cruzeiro têm nova opção de creche e escola para seus filhos. A unidade está totalmente equipada para atender às necessidades das crianças e dos pais. É a Prefeitura de Itatiba cuidando do futuro dos cidadãos.

